

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI-14' DA REPUBLICA-'N. 23

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

Acros do Poder Executivo:

Decreto n. 4.303, que proroga o prazo para o inicio as obras do porto da Capital da Bahia. Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do cor-

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justica, do Interior, da Contabilidade e da de Sande Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 6 e 25 e por-tarias de 24 do corrente — Requerimentos des-pachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, da Directoria de Contabilidade e da de Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 25 do cor-

Ministerio da Guerra — Portaria de 24 do cor-rente — Expediente e requerimentos despa-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Procuradoria Geral da Republi a — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NATICIAR: 0.

RENDAS PUBLICAS - Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITARS & AVISOR

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.308-DE 6 DE JANEIRO DE 1902

Proroga por mais eito mezes e prazo para o inicio des obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao dispositivo do art. 21 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, por mais oito mezes, o prazo de um anno concedido pelo decreto n. 3.941, de 28 de fevereiro de 1901, para o inicio das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia, de que é cessionaria a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente: Mandou se reverter ao serviço do exermandouse reverter ao serviço do exercito o tenente André Léon de Padua Fleury, reformado por decreto de 19 de julho de 1901, por ter sido condemnado por santença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 8 do maio seguinto, á reforma no posto, como incurso no guinte, á reforma no pesto, como incurso no

disposto no art. 147 do codigo penal da armada, em vigor no exercito, de harmonia com o art. 52 do mesmo codigo, visto que por accordam do Supremo Tribunul Federal, de 16 de dezembro do dito anno, proferido em grao de revisão, não foi considerado provado o crime pelo qual aquelle tribunal condemnou o referido official;

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que per-tence, de accordo com o motivo 2º do § 1º do art. 2º. do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o alferes do 2º batalhão de infantaria Pedro Gomes da Frota e Silva. visto estar com molestia continuada por mais de um anno, a qual o impossibilita de prestar serviço activo.

-Concederam-se :

A gratificação addicional de 5 % sobre seus vencimentos, de accordo com as disposeus vencimentos, de accordo com as disposições em vigor, ao professor em disponibilidade da extincta escola Militar do Estado
do Ceará bucharel Thomaz Pompeu de Souza
Brazil, gratificação que será abunada a
contar de l de fevereiro do anno findo,
visto haver completado na vespera desse dia
10 annos de serviço no magisterio;
Reforma, com o soldo por inteiro, do accordo com o disposto na ultima purte do \$3º
do plana que baixou com o decreto de 11 de

do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro do 1815, ao soldado do 37º bata-lhão de infantaria Chrispiniano Antonio de Oliveira, visto haver se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate nas operações de guerra que se effectuaram em 1897 no interior do Estado da Bahia, ficando sem effeito a baixa que teve e não contando para fim algum o tempo em que esteve fora do serviço militar;

Pormuta dos respectivos curgos aos cu-pitães Theodoro Joaquim da Silva Santos e Carlos Oceano da Silva Santiago, este ajudante e aquelle commandante da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria, e innocencio Marques Fontes e José Augusto Pereira Leite, este commandante da 2º companhia e aquelle ajudante do 19º batalhão da mesma arma.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores .

Expediente de 22 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Miinsterio da Fazenda os

pagamentos; De 1:985\$, obras no edificio da Escola do

Bellas Artes;
De 2:400\$, ordenado dos juizes de direito
om disponibilidade, Miguel Archanjo Pereira
do Rego e Manoel de Araujo Goes, relativo

notical exercicio;
Do 1:000\$ e 500\$, mensalmente, ordenados
do engenheiro encarregado das obras deste Ministerio e do respectivo ajudanto.

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação o Obras Publicas, a relação dos funccionarios que po-

dem usar officialmente das linhas telegraphicas do Estado;

Ao presidente do Tribunal de Contas, cópias dos contractos celebrados pela Repartição de Policia e pelo conselho administra-tivo da brigada policial;

A' Contabilidade do Thesouro, o titulo de montepio de D. Josephina Percira;

-Requisitou-se o adeantamente de 400\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

Additamento ao expediente de 23 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-so ao juiz federal na secção de Santa Catharina, para fazer constar ao 3º supplente do respectivo substituto na circumscripção da Laguna, que, por falta de verba, não pode ser attendido o pedido de concessão de passagem na estrada de forro e gratificação á pessoa que auxiliar o serviço federal naquella circumscripção.

—Solicitaram-se do Ministorio da Guerra.

-Solicitaram-se do Ministerio da Guerra informações sobre a naturalidade dos soldados Oscar da Cruz Oliveira, Camillo José Maria e Carolino Nunes Guimarães, fal-lecidos a bordo do paquete nacional Rap:do.

—Transmittiu-se ao governador do Estado da Bahia, para os fins convenientos, a cópia do termo lavrado a bordo co paquete nacional Mandos, por occasião do fallecimento do Dr. Leopoldo Americo Brazileiro, natural daquelle Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros o subdito ituliano Matteo Cesare di Domenico, residente no Estado do Rio Grando do Sul, e o portuguez Albino Vaz, de profissão maritima. -Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

Requerimento despachado

Reitor da Igreja de Nossa Senhora do Parto, padre Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, pedindo a entrega de duas salas do edificio onde funccionam o Archivo Publico Nacional e a Policlinica Geral do Rio de Janeiro. - Não pode ser attendido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitarim-se os pagamentos:

De 2:158\$704, fornecimentos ao Instituto dos Surdos Mudos;

De 35:132\$218, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

De 123\$750, passagens concedidas no Lloyd

Brazileiro: De 84\$602, gaz consumido no Externato do

Gymnasio, commando superior de guarda nacional e Supremo Tribunal; De 2:400\$, ordenado dos juizes de direito em cisponibilidade João Marcondes de Moura

Romeiro e Umbe ino de Souza Marinho.

Requisitaram-se os adeantamentos:

De 8:816\$200, ao almox crife do Lazareto da Ilha Grande;

De 60%, ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

- Trans nittiram-se ao dito Ministerio os documentos com que o thespureiro do Instituto dos Advogados Brazileiros justifica o emprego do a le intamento de 3:000\$ que lhe f i feito por aviso n. 1.578, de. 12 de julho de 1901.

Expediente de 24 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concoleram se 9) dias do liconça, para tratamento de saude, á vista do parcer da junta modica que o inspeccionou, ao capitão commandante da 3º companhia do corpo de bombeiros desta Capital Francisco de Paula Costa, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.—Enviou-se a portaria ao commandante do corpo de bombeiros.

Declarou se ao procurador da Republica na socção de S. Paulo, em resposta ao officio de 7 do corrente mez, que, não tondo sido dividida a secção em circumscripções, não podem ser feitas as nomeações propostas para ajudantes daquella procuradoria.

- Remetteram-so:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser tomado na consideração que me-recer, o officio om que o juiz da la Pretoria solicita providencias no sentido de ser requisitado do vice consulado em Nice uma caixa contendo os titulos de propriedade e obrigações diversas, pertencentes ao espolio da princeza D. Januaria de Bragança, Condessa d'Aquilla;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos da legislação em vigor, o requerimento em que Antonio José de Amorim pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos de prisão cellular o multa de 20%, a que foi condemnado por aquelle tribunal como in-curso no grão maximo do art. 338 do Codigo Penal:

Ao presidente do Supremo Tribunal Mi-litar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Tito Livio de Almeida e Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brazileiro o subdito portuguez Joaquim Lourenço de Almeida, de profissão maritima.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenla os pagamentos:

De 2:400\$, ordenados do juiz de direito em

disponibilida e Carolico de Leoni Ramos; Do 5:643\$900, obras no edificio do Instituto Naciona! de Musica.

— Autorizon so o director do Instituto Benjamin Constant a adquirir o material necessario ás officinas do estabelecimento, no primeiro semestre actual.

- Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Cópias dos contractos celebrados por este Ministerio para fornecimentos as reparti-ções dependentes, no actual semestre;

Cópias dos contractos realizados pelo comman ante do corpo de bombeiros, também relativos ao semestre corrente.

Expediente de 24 de janeiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Parana o recebimento do officio n. 15, de 17 do corrente.

- Communicou-se ao inspector 🗪 Alfandega que esta directoria não se julga habilitada a entrar na posse das 12 garrafas de desinfectantes contidas em um volume que se acha naquella alfandega.
- Remetteu-se ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta de Charles Hue, na importancia de 958\$040, para ser submottida ao devido processo.
- Communicou-se ao director geral de contabilidade deste Ministerio que assumiu, interinamente, as funcções do cargo de inspector de saude do porto do Santos, desde o dia, 21 do corrente, o Dr. João da Silva Xavier, ajudante da mesma repartição.
- Accusou-se ao inspector ajudante da inpectoria de saude do porto de Santos o recebimento do officio n. 9, de 21 do corrente.

Requerimentos despachados

João Baptista Pereira. - Sim, mediante re-

Norberto de Azeredo Coutinho.-Passe do que constar.

Maria Joaquina da Conceição Serra.-

Francisco Candido Pereira.—Passe.

Ministerio das Relações Exteriores

*Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1902

Sebastião Agostinho Pereira. - Deferido. José de Araujo Coutinho Junior.-Idem. Herculano Cesar de Lima.-Idem. Jose Rodrigues de Moraes Jardim.-Idem.

Dia 25

Carolino Lemgruber. - Deferido. Helio Lobo.—Idem. Arlindo Machado da Costa. -Idem. Christiano Rodrigues Barbosa.-Idem. José Rodrigues da Graça Me lo.—Hem. Gustav Modesto Martins de Mello.-Idem.

Lafayette Luiz Pereira de Souza.-Idem. Jacintho Pinto de Lima Neto.—Idem. Floriano Peixoto.-Idem.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi exonerado Manoel Baptista de Moura Leone do logar do agente fiscal do: impostos de consumo na 10º circumscripção do Estado da Bahia.

-Por outros de 25 do mesmo mez:

Foi nomeado João Manoel de Oliveira Brazil para o logar de collector das Rendas Federaes em Barbacena, Estado de Minas

Foi declarado sem effeito o titulo de 20 de novembro ultimo, que nomeou o lançador extincto da Recebedoria da Capital Federal Guilherme Raphael Possolo pura o logar de administrador das capatazias da Alfandega do Estado da Bahia.

Por portarias de 24 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com venci-mento, na fórma da lei, para tratamento de saude onde e nvier :

De dous mezes, ao ins ector, em commissão, da Alfandega do Esta o do Espirito

Sant., José Barbos i Pereira Espindola; De igual tempo, ao lo escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Julio Bicci de Freitas;

De tres mezes, em prorogação, ao 3º esoripturario da Alfandega de Manáos João Alfredo Martins Ribeiro;

De dous mezes, em prorogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, José Octaviano dos Santos Capyrunga.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Izabel Moniz, viuva do capita) do exercito Afredo Moniz, para percepção de meio-sold, e m ntepio.— De accordo com os pareceres. Passim-se os titulos.

Llem de D. Marcolina Alves da Gloria, viuva do capitão reformado do exercito Thomaz Rodrigues da Fonseca, para pere peão de meio-soldo.— Pago e im revali-dação o sello do documento a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem de D. Agostinha Taborda da Costa, viuva do alfores do exercito, Raymundo Augusto da Silva Costa, para percepção de meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos

de ace rido com os pareceres.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico de Jaquim Tavares Dias Pessoa, contra-mestre da officina de construcção naval do Arsonal de Marinha da Capital Federal, aposentado por decreto de 16 de outubro de 1901.—Pago o sello dos documentos a que se referem os pareceres, passe-se o titulo.

Idem do contra mestre da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal João José dos Santos Este-ves, aposentado por decreto de 30 de outu-bro de 1901.—Sellados os documentos a que se referem os pareceres, passe-se o titulo.

Francisco José Catão, pedindo ser reintegrado no logar de guarda da Alfandega desta Capital, visto haver o Tribunal de Contas julgado illegal a concessão da reforma dada ao supplicante, e pagamento de seus vencimentos durante o tempo em que esteve fora d) exercicio do dito logar.—Cancellem-se os titulos e rague-se o vencimento.

Manoel Paulo de Mello Barreto, director aposentado de Secretaria do Senado, pedindo que seja permittido a dous funccionerios activos, que percebam o mesmo vencimento que tem o supplicante como inactivo, assi-gnarem a sua declaração de familia para os offeitos do montepio de que é contribuinte. -Deferido.

John Gordon, polindo levantamento de uni caução de 10:000\$, que depositou no Thesouro Federal .- De accordo com o parocer. Restitua-so.

João Maria da Silva Junior, fazondo identico pedido. - Sellado o documento, restituase a caução.

Francisco de Paula Coelho da Rocha, excollector de Bomjardim, pelindo que, por equidade, lhe sejam restituidas as porcentagens que tave glosadas. Indeferido.

Luiz Pereira dos Santos, inventariante dos bens de seu fallecido irmão Dr. Joaquim Pereira dos Santos, pedindo pagamento do subsidio que o mesmo deixou de recebor, como deputado foderal.—Apresente a cortidão o solle o documento a que se refere o parecer do Contencioso.

Joaquim Cerqueira de Carvalho, engenheiro e bacharel em sciencias physicas e naturaes, pedindo para ser admittido como praticante gratuito do Laboratorio Nacional de Analyses.—Deferido.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 25 de janeiro de 1902

Expediente do Sr. Ministro:

Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 4—Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, de 4 do corrento, tratando de incomptabilidade por parentesco do juiz federal ultimamente nomeado para aquelle Estado com o seu substituto, cabeme submetter o assumpto á vossa apreciação por ser da competência desse Ministerio a nomeação de taes funccionarios.

-Sr. lo Secretario da Camara dos Deputados.

N. 1-Restituindo-vos o incluso requerimento, que acompanhou o vosso officio nu-mero 315, de 9 de dezembro do anno proximo passado, e no qual o capitão Josá Ferreira dos Santos pede pagamento da quantia de 100:174\$950 de indemnização que lhe deve a Fazenda Nacional, cabe-me informarvos que, em 17 de agosto do dito anno, aquelle official requereu a este Ministerio o pigamento da mencionada quantia, apresentando como documento uma procatoria expedida pelo juiz seccional no Estado do Paraná, na qual se verifica ter s do a Fazenda Nacional con lemnada a pigur-lhe a quantia de 81:755\$170, proveniente dos prejuizos que soffreu com o arrobanhamento de 714 mua-res feito na fazenda da Cruz, pelos generaes Rodrigues Lima e Pinheiro Machado, quando no commando das forças que em 1894, repelliam os revoltosos daquelle Estado; e bem assim uma curta de sentença passada pelo Suprem i Tribunal Federal contra a Fazenda Nacional e a favor do requerente, na im-portancia de 15:429\$780, custo de 151 rezes arrebanhadas na villa da Palmyra pelo capitão Joaquim da Silva Dias, em virtude da ordem do general commandante das forças legaes Francisco Raymundo Ewerton Qua-

Convém declarar-vos que á falta de autorização deixou de ser effectuado o pagamento em questão, o qual, como se vê dos alludidos documentos, é de 100:184\$950 e não de 100:174\$"50.

— Ao Sr. presidente da Com nissão de Finanças do Senado Federal:

N. 3—Em resposta ao vosso officio n. 23, de 14 de dezembro findo, requisitando informações sobre o legitimo direito do administrador das capatazias da Alfandega do Estado do Para Pedro de Siqueira Rodrigues á licença de seis mezes com ordenado, para tratamento de saude, de que trata uma proposição da Camara dos Deputados, sujeita ao parecer dessa Commissão, cabe-me declarar-vos que nada consta ao Thesouro sobre o estado de saude daquello empregado, e, portanto, não póde esta Ministerio informar si elle necessita ou não da licença em questão.

EXPEDIENTS DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de janeiro de 1902

Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 5 — Declaro-vos, para os devidos das Rendas Publicas, e por essa delegacia effeitos, que o Sr. Ministro. tendo em vista interposto do acto que annullou o processo o que expoz o vosso antecessor, no officio relativo a multa de 3005, imposta pela In-

n. 6, de 14 do corrente, resolveu, por despacho de 17, que o 2º escripaurario da Imprensa Nacional João Baptista Magno de Carvalho, que se acha com exercicio nessa repartição, recolha-se à que persence, visto haverem cessado os motivos que determinaram a sua permanencia ahi.

— A'⊕elegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despucho de 17 do co rente, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Chate abriand Bandeira de Mello, nomeado conferente da Alfan lega do Rio Grande, resolveu prorogar por mais 30 dias o praz que lhe foi murcado para assumir o exercicio do referido cargo.

- A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 10-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo o presente processo encuminhado com o vosso officio n. 58, d: 12 de setemb o do anno proximo findo, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão dando provimento a recurso intentado por Benjamin Torres do acto da Alfandega dosse Estado que lhe impoz a multa de 300\$, a vista do auto de infeacção, do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 6 de julho de 1901, pelo agente-fiscal dos impostos de consumo Manuel Fabricio de Barros, resolveu, por despacho de 16 do corrente, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 3 de dezembro ultimo, negar provimento ao dito recurso ex-officio, por isso que, nos termos do art. 12, paragrapho unico, do regulamento approvado pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o referido auto não devera ter sido tomado em consideração.

- Ao delegado fiscal no Pará:

N. 5—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 do corrente, nomeando Manoel Vieira da Silva para o logar de 4º escripturario da alfandega desse

N. 6—Confirmando meu telegramma desta data declaro-vos, para os devidos effeitos, em resposta ao vosso telegramma de 17 do corrente e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 tambem do corrente mez, que não deveis considerar Irineu Antonio Pimenta Coelho empossado no logar de the soureiro da Administração dos Correios dosse Estado, sem que haja o mesmo prestado nova fiança, e que o caso vao sor communicado ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para ser resolvido definitivamente.

-A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 10 — Declaro-vos, para devidos effeitos, que o Sr. Ministro, ten presente o vosso officio n. 143, de 25 de novembro do anno proximo findo, sobre a falta de liquidação des vales-ouro emittidos pelo banco de Pernambuco e recebidos na alfandega desse Estado em pagamento de direitos em ouro, resolveu, por despacho de 16 do corrente, recommendar-vos que convideis o dito banco a liquidar os mesmos vales no prazo de trinta dias, findo o qual deverá essa delegacia, no caso de não ser attendida, lançar mão do deposito em papel feito para garantia daquella emissão, atim de comprar o ouro necessario ao resgate dos vales em questão, restituindo ao banco o saldo naquella especie, si houver.

- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins conveniente, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o officio n. 35, de 17 de junho ultimo, dirigido a Directoria das Rendas Publicas, e por essa delegacia interposto do acto que annullou o processo relativo a muita do 300s, imposta pela In-

spectoria da alfandega desse Esfado aos commerciantes dessa praça Mano il Colaço & Comp., sob o fundamento de haverem infringilo o disposto no art. 2º do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 17 de dezembro findo, negar provimento ao mesmo recurso, afim de confirmar o acto recorrido, por seus fundamentos.

-A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 34- Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 121, de 17 de outubro ultimo, e que interpuzestes do acto pelo qual, mantendo o do collector das rendas federaes na cidade de Jundiahy, deixastes de tomar em consideração, á vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infracção do art. 14, n. 1, combinado com o art. 51, do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros, contra os negociantes Mendes Pereira & Comp., estabelecidos na mesma cidade, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Consolho e Fazenda emittido em sessão de 17 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso e confirmar o acto recorrido, por seus fundamentos.

N. 35—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, exarado no requerimento do escripturario da Alfandega de Santos, Antonio Augusto de Souza Brito, resolveu prorogar por mais 60 dias o prazo marcado ao mesmo funccionario, afim de assumir o exercicio do respectivo cargo.

Directoria de Contabilidade do Thesouro

Expediente de 22 de janeiro de 1902

A' Collectoria em Nitheroy:

N. 8 — Recommendando que informe, com urgencia, si a multa imposta a Manoel Ismael Zevada por vender bilhetes da loteria mineira Agave Americano, som o competento sello, nesse municipio, fui devi a compatible de la competento per la competento competento. Norberto ca Costa.

Dia 23

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Communicando que nesta data é remettida uma caixinha contendo um carimbo com quo dovem ser inutilizadas as notas a receber em troco de nickel do novo cunho, ficando, portanto, satisfeito o seu pedido constante do officio n. 2, de 3 do corrento mez.

N. 8 — Declarando, em resposta ao seu officio n. 205, de 21 de dezembro ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 do corrente mez, que o credito pe ido para a verba 20º do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, só poderá ser concedido depois de aberto por este Ministerio o credito supplementar que 6 n-cessurio. Outrosim, declarando que, quanto ao credito pedido para a verba 30º dos mesmos Ministerio e orçamento, para legalizar as despezas já pagas, não póde ser concedid, por não se dar nenhum dos casos especificados no art. 161, combinado com o art. 169, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

-A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Recommendando que providencie para que o thesoureiro dessa delegacia seja debitado pela importancia de 1885, diffe-

rença para menos verificada na remessa de l 211:000\$ que acompanhou o officio n. 129, de 23 de setembro proximo passado.

-A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 7-Concelendo, por conta do credito especial, aberto pelo decreto n. 4.301. de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 21:504\$840, para occorrer ao pagamento da divida de que é credor Pedro Alves de Lima Gordilho, proveniente de fornecimentos feitos á Capinania do Porto des e Estado, no anno de 1899, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 8, de 5 de janeiro do

N. 8-Recommendando que informe sob que titulo e em que balanço foi escripturada a importancia de 275\$144, provoniente de descontos que soffreu em saus vencimentos o major medico do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto, afim de que possa ser a mesma importancia restituida, conformo solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 1:054, de

13 de dezembro proximo passado. -Ao director da Recebedoria da Capital

N. 6-Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 7 do corrente mez, e em resposta ao seu officio n. 102, de 16 de dezembro ultimo, no qual foi solicitado o credito de 330\$, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para pagamento de igual quantia que foi, por ecigano do thesoureiro dessa repartição, paga a Jeanette Magno Mendes, que o referido crelio não pode ser concedido, visto não verificar-se nenhuma das hypotheses especificadas no art. 164 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

-A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 14-Recommendando que sejam dadas providencias no sentido de ser o thesoureiro dessa delegacia debitado pela importancia de 243, differença, para menos verificada na remessa do 200:0005 que acompanhou o officio n. 103, de 12 de agosto ultimo.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 6-Concedendo, por conta da verba-Corpo de marinheiros nacionaes-Pessoal -33 companhias—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1901, o credito de 3:435\$251, para occorrer ao pagamonto do soldo das praças do corpo de marinheiros nacionaes, estacionadas nesse Estado; ficando confir-mado o telegramma desta data.

- A' Caixa do Amortização:

N. 9-Remettendo a relação n. 247, de possuidores do apolices nominativas de 1:000\$

e juros de 5 º

N. 10-Pedindo que informe a que exercicio pertence o pagamento dos juros de 46 apolicos de 1:000\$, do emprestimo de 1897, atim de se poder entregar ao thesoureiro da divida publica Ovidio Saraiva de Carvalho a quantia de 1:3805000.

-A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

- N. 14- Concedendo por conta da verba-Força nava!— Pessoal, gratificações aos officios, etc.—do Ministerio da Marinha e orcamento de 1901. o credito de 5:634\$05, que deverá ser dostinado a Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, para occorrer ao pagamento das respectivas despezas, ficando confirmado o telegramma desta data.
- A' direcção geral da Contabilidade da Guerra:
- N. 21-Communicando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 120:234\$721, aberto pelo decreto n.4.317, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Guerra e orçumento de l

1901, afim de poder ser effectuado pela mes ma repartição o pagamento de vencimento aos docentes postos em disponibilidade, ro esseito da reorganização dos institutos mili-tares de ensino, e a que se refere o moneio nado decreto.

Directoria das Rendas Publices

Expediente de 18 de janeiro de 1902

A' Directoria da Contabilidade:

N. 6 - Tendo sido dispensado o cidadão Henrique da Costa Porto do cargo de collector das rendas estadoaes no municipio de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, determinou-lhe esta directoria, conforme lhe cumpria, pela ordem'n. 61, de 14 de outu-bro do anno passado, que fizesse elle entrega do archivo e valores até então em seu poder ao collector do Rio Bonito, no mesmo Estado, e a quem fora confiada a arrecadação das rendas estadoaes naquelle municipio.

Acontece, porém, que o dito ex-collector, desobedecendo a essa ordem, não só deixou de fazor a entrega determinada, como ainda e sob o pretexto de permanecerem em seu poder, caprichoso e irreventemente, os mencionados valores e archivo entendeu dever continuar a exercer as funcções de exactor federal, arrecadando, como arrecadou no mez de novembro subsequente, a quantia de 101\$200 das mesmas rendas.

Levando o facto ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, cumpre-me ainda scientificar-vos de que a collectoria de Capios Governos da União e o do prelito Estado, foi annexada á do Rio Boniso, desde a ja referida dasa do 14 de outubro ultimo.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 3 — Em relação ao vosso officio sob n. 103, de 18 de setembro do anno passado, recorrendo da decisão que proferistes sobre o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Borel & Comp., declaro-vos que houve de vossa parte precipitação no julgamento do mesmo auto, pois que a remessa respectiva vos fôra feita pelo collector para as diligencias recommendadas no regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900, (intimação a firma autoada etc.), cumprindo ao dito collector o encargo, que essa delegacia se arrogou, de impor ou deixar de impor a multa, conforme melhor entendesse, e devendo depois seguir o mesmo processo os tramites regulares.

A' vista do que acima fica declarado, recommendo os que, reconsiderando o vosso dito acto, le cedais ás já alludidas diligen-cias regulame, tares, aguardando que o mencionado processo volte ás vossas mãos em grão de recurso, para só então pronunciardes

a vossa decisão.

Outrosim, declaro-vos que o vosso rezurso deverá ser interposto para esta directoria e não para o Sr. Ministro, pois que a vossa decisão fora proferida em primeira in-

-A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1-Transmitto-vos o incluso requerimento em que o agente fiscal da 19º circumscripção desse Estado Carlos Alfredo Salles solicita passagem na Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que depois de exigir do signatario, de accordo com o regulamento, o sello devido pelo dito requerimento, presteis a respeito de sua pretenção as necessarias informações.

Convem que façais sentir ao dito agente fiscal que não se deve dirigir ao Thesouro, em assumpto referente ao seu cargo, sinão ror intermedio dessa delegacia.

N. 2-Transmitto-vos o incluso requeri-mento em que o agente fiscal da 19ª circumscripção desse Estado Carlos Alfredo Salles solicita augmento de vencimento, afim de que presteis à respeito as necessarias informações. Cumpre, outrosim, que façais sentir ao signatario do dito requerimento a extranheza que causa o facto de, sendo elle um agento fiscal do Governo Federal, ignorar qual a taxa de sello que deveria pagar esse mesmo requerimento, incorrendo, em virtude de tal ignorancia, nas penas comminadas no regulamento do sello.

-A' Alfandega da Parahyba:

N. I-Em resposta ao vosso officio sob n. 20, de 21 de novembro do anno passado, declaro vos, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro proferido a 27 do mez pas-sado, que a designação generica—papel tinto —ou colorido para encadernação e outros usos -do que trata a sexta parte do art. 612 da Tarifa não exclue a applicação ou uso que taes papeis possam encontrar nas artos graphicas, sendo que as amostras sob ns. 2 e 3 são de—papel tinto—e como taos devem ser classificados para pagar a taxa de 40 reis.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

O Sr. director desta repartição deu o seguinte despacho no processo que teve por base o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Francisco Fernandes Corrêa, estabelecido á rua de S. Alexandrina n. 18 A:

rua de S. Alexandrina n. 18 A:

« Estando provada a infracção, constatada pelo auto de ils. 2, e não podendo, em face do art. 51 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, prevalecer a allegação que faz o infractor de ser para seu uso particular a mercadoria apprehendida por falta do competente sello, julgo procedente o mencionado auto e imponho a Francisco Fernandes Corrêa a multa de quinhentos mil reis. des Corrêa a multa de quinhentos mil réis, grao minimo do art. 27, lettra e, do citado decreto, visto ter pago o respectivo registro e não ser reincidente. Faça-se a necessaria intimação.»

Requerimentos despachados

Veiga Silva & Comp.—Transfira-se. Viscondo de Moraes.—Prejudicada a re-clamação, quanto aos predios de ns. 176 o 180: satisfaça a exigencia da Sub-Directoria, quanto ao de n. 178.

Charles Barlley.— Junto o peticionario certidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas, determinando o numero de pennas de agua de goso do predio a rua Conselheiro Pereira Franco n. 5.

Banco do Commercio.—Satisfaça a exigen-

cia da Sub-Directoria.

João José de Aguiar.— Averbe a mudança.

Rodrigo Leite dos Santos .- Satisfaça a

exigencia da Sub-Directoria.
William & Hadge.—Corrija-se o lançamento de conformidade com o parecer.
Maria Vidal Quartin —Prove o allegado.

Lage & Irmão.—Averbe-se a transferencia para a Fazenda Nacional.

Alexandrina R. Nunes.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Maria Matineza.-Indeferido, a vista do

José Moreira Faria.—Satisfaça a exigencia da Sub Directoria.

João Furtado Euzebio.—Tondo sido o im-posto regularmente arrecadado, de accordo com o lançamento, nenhum direito a re-stituição por parte da repartição, tem o poticionario.

Antonio Pinto de Almeida Cardoso. — Sendo o lançamento de penna de agua do

exercicio de 1896, cópia do predial da Prefeitura, junto o poticionario certidão procede te daquella repartição para prova de identidade do predio inscripto em seu nome

e do de D. Cecilia Moreira da Rocha Dias. Gomes Ribeiro.—Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 25 do corrente:

Foram concedidos, na forma da lei, ao 1º tenente Francisco Nuguet, dous annos do licença, para empregar-se na Marinha mercante ou em industrias relativas á ma-

—Foi prorogada, por 60 dias, na forma da lei, a licença concedida em 9 de novembro do anno passado, ao 1º tenente Braulio de Araujo Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 24 do corrente, foram nomeados para a Direcção Geral de Artilharia:

Adjunto do gabinete, o tenente-coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, durante o impedimento do tenente-coronel Ernesto Victorino Jeolás;

Adjuntos da la secção, o tenente-coronel José Elias de Paiva Junior e o major José de Sa Earp, do corpo de estado-maior de artilharia.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1902

General de divisão Carlos de Oliveira Soares, tenente-coronel Manoel José de Freitas e major Modestino Roquete, reformados do exercito, pedindo restituição da quantia de mais descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de sello de reforma.—Restitua-

Marechal reformado do exercito Francisco de Lima e Silva, fazendo identico pedido.

Passe-se titulo de divida.

Tenente reformado do exercito José Severo Fialho, solicitando pagamento de ven-cimentos que deixou de receber, a contar de dezembro de 1898.—Passe-se-lhe titulo do que tiver direito.

Major honorario do exercito José Moreira da Silva Menezes Junior, incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, requeren lo que se passem os respectivos attestados para poder haver a importancia de etapas relativa aos mezes de setembro e outubro ultimos, sendo que não recebeu a que se refere aos mezes de novembro e dezembro de 1900, por ter cahido em exercicios findos.—Passe-se-lhe titulo de divida do que de xou de receber.

Lucinda Maria de Sonza Barreto, viuva de Luiz Maria de Oliveira Barreto, portei ro da Fabrica de Polvora da Estrella, pedin lo pagamento de vencimentos que este deixou

de receber.—Entregue-se.

Leonor Augusta de Oliveira e Anacia Leopoldina de Oliveira, solicitando pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu pae, João Henrique de Oliveira, contra-mes-tre da officina de machinistas do Arsenal de Guerra, já fallecido.—Provem ser orphās de mão.

Zelino Antonio Pinto de Miranda, requerendo ser nomeado para servir e mo vete-rinario no Collegia Militar.—Indeferido. Floriano Neisser e outros, p din lo paga-

mento por serviços que prestaram á divisão que operou no Estado do Parana e indemnização do valor de animaes mortos o extraviados e de outros objectos de sua propriedade que naquella occasião perderam.-Sellem os documentos e apresentem a procuração passada a seu advogado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicita los os seguintes pagamentos:

De 1:562\$650, a Gonçalves Castro & Comp., fornecimento a Hospedaria da Ilha das Flores em dezembro ultimo (aviso numero 218):

De 340\$, a diversos, de alugueis de prodios occupados por estações da Estrada de Ferro do Rio do Odro em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n.6,

aviso n. 219);
De 225\$001, idem, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (requisitado por officio n. 16, aviso

De 191\$414, idem, a mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 21, aviso

Do 22\$529, idem, idem á mesma de julho a outubro ultimos (requisitado por officio n. 25, aviso n. 222);

Do 572\$500, a José Gomes Ferreira, idem a mesma em outubro ultimo (aviso numero 223):

De 1:701\$143, a diversos, i lom á mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 61, aviso n. 224);

De 686 868, idem, idem a mesma de setembro a novembro ultimos (requisitado por

tembro a novembro ultimos (requisitado por officio n. 65, aviso n. 225);

De 1:082\$, idem, idem aos Telegraphos em junho, outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 40. aviso n. 226);

De 2:083\$330, ao Dloyd Braz leiro, subvenção da viagem da linha do centro em no-

vembro ultimo, pelo paquete Itapemirim

(aviso n. 227);
De 2:083\$330, ao mesmo, idem da viagem da mesma linha em dezembro ultimo pelo paque o Mayrink (aviso n. 228);

De 4:500\$, ao mesmo, idem pela 3º via-gem na linha do sul pelo vapor Victoria em dezembro ultimo (aviso n. 229);

De 2:359\$320, a diversos, fornecimentos ao Observatorio Astronomico em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 5, aviso n. 230);
De 1:830:5225, idem, idem ao mesmo de ou-

tubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 6, aviso n. 231);

De 192\$570, idem, idem a Inspecção Geral das Obras Publicas em maio, junho, julho, agosto e novembro ultimos (requisitado por

officio n. 5, aviso n. 233);
Do 603, a Miguel Pappatena, idey a mesma em outubro ultimo (aviso n. 23

-Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 100\$ a Hime & Comp. (aviso n. 233).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas có-pia do decreto n. 4.325, de 21 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito especial de 10:000\$ para occorrer ás despezas de re-presentação dos productos brazileiros na exposição Pan-Americana, em Buffalo (aviso

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1902

Director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, pedindo prorogação de prazo, por oito mezes. para entrega da traducção da obra de Eschivege, de que se acha encarregado. - Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de janeiro de 1902

Pediram-se ao prefeito do Districto Federal providencias no sentido de ser observada o cu aprida a concessão que a Prefeitura fez a este Ministerio, por officio n. 15, de 6 de dezembro do anno passado, de não ser interrompido o trabalho de construção de galerias e encanamentos novos da companhia City Improvements.

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1902

Banco da Republica do Brazil, communicando ter arrematado em hasta publica o acervo da Estrada de Ferro da Tijuca.— Compareça nesta secretaria para os fins de direito.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de janeiro de 1902

A's administrações postaes foi expedida a seguinto circular:

Para os devidos fins, declaro-vos que os empregados que durante o anno deixaram de gosar no todo ou em parte as ferias, de accordo com o art. 409 do regulamento vigente, perderam direito as mesmas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

7ª SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 19J2

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-s: presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Mucedo Soaros, Pindahiba do Mattos, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, João Barbalho, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, em goso de licença, II. do Espirito Santo, Americo Lobo e João Pedro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre

O Sr. presidente dec'ara que, nos termos do regimento do tribunal, tinha-se de pro-ceder, na sessão de hoje, á eleição de vicepresidente.

Recolhidas 10 codulas, foi apurado o seguinto resultado: Sr. Piza e Almeida, 8 votos; Sr. Macedo Soares, um voto; Sr. Pindahiba de Mattos, um voto.

Foi declarado vice-presidente do Supremo Tribunal Federal o Sr. Piza e Almeida, que na mesma sessão prestou o compromisso legal.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.668- Capital Federal - Relator, o Sr. ministro Bernar lino Ferreira; paciente, Henrique Velasco da Silva.-Foi negada a

ordem de soltura, contra os votos dos Srs. João Barbalho e Macedo Soares.

N. 1.648 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro João Barbalho; paciente, Romão Lopes da Rosa.— Não vencendo a proposta apresentida pelo Sr. relator, de converter-se o julgamento em diligencia, afim de que informe o juiz do processo si asim de que informe o juiz do processo si

está pronunciado o paciente, contra os votos do mesmo relator e dos Srs. Manoel Murtinho e Bernardino Ferreira, foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. relator, Alberto Torres e Bernardino Ferreira.

N. 1.655 — S. Paulo-Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes.—Propondo o Sr. Alberto Torres a preliminar: Si o despecho de pronuncia proferido por juiz competente, obsta a concessão do habeas-corpus; votaram affirmativamente os Srs. ministros Manoel Murtinho, Andre Cavalcanti, João Barbalho, Bernardino Ferreira, Pinhahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e almeida e pela negativa o mesmo Sr. Alberto Torres.

Proposta pelo Sr. procurador geral a preliminar: Si o juiz que decretou a pronuncia de que se trata e competente, vot ram pela affirmativa os Srs. Manoel Murtinho, Al-berto Torres, Pindahiba do Mattos. Mace lo Soares e Piza e Almeida; contra os votos dos Srs. An re Cavalcanti, João Barbalho e

Bernardino Ferreira.

For assim, negado provimento ao recurso.

N. 1.656-S. Paulo-Relator, o Sr. ministro Pin ahiba de Mattos; pacientes, Indelecio José de Arruda e outros.—A mesma decisão do n. 1.655, julgando-se projudicado o pedido, quanto ao paciente Dr. José Arruda, por não ter sido pronunciado pelo juiz da formação da culpa.

Sendo apresentada no Tribunal a lista de revisão de antiguidades dos juizes seccionaes, até o fim do anno passado, foi approvada, e bem as im o relatorio dos trabalhos ao tribunal duran e o anno findo, afim de ser remettido ao Governo, na fórma da lei.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

N. 433 — Bahia—Aggravante, Archibaldo Mace Velloso; aggravado, Joaquim Rodrigues Esteves.—Ao Sr. ministro João Pedro (compensação ao de n. 432.)

Appellações crimes

N. 104 — Capital Federal — Appellante, Francisco Trotta, Luz Regoli.—Em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 115-Rio Grande do Sul-Appellante, José Jeronymo Henriques; appellada a justiça.—Em substituição, ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 131 — S. Paulo — Appellante, Carlos Lambert; appellada, a Justica Federal.-Ao

Sr. ministro II. do Espirito Santo.

N. 121—Pará—Appellante, a Justica Federal; appellado, o tenente-coronel João Gomes da Rocha, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará. — Em substituição, ao Sr. ministro Administro Lebe Americo Lobo.

Recursos extraordinarios

N. 261-Buhia-Recorrente, Antonio Quintino Souza Doroa e sua mulher; recorridos, Antonio Ramos Guerra e sua mulher. - Ao Sr. ministro João Pedro, em substituição.

N. 241-Parahiba-Recorrentes, José Leonidas de Araujo Lima Frecro e sua mulher; recorridos, Antonio Guedes Bezerra o sua mulher .- Ao Sr. ministro Manoel Murtinho, em substituição.

N. 225 - Minas Geraes-Recorrentes, Gabriel José da Costa Junqueira, e oatrost re-concido, o fabriqueiro, da Matriz da Nossa Senhora, do Carmo da Cachoeira.—Ao Sr. minisaco André Cavalezuta, em substituição. N. 251 «Pará—Recorrentes, A. F. do Oh-

verm & Comp.; recorrid an Intendencia Manicipal .- Ao Sr. ministro Alberto Torres, em substituição.

Consticto de jurisdicção

N. 109-Amazonas-O juiz seccional do Estado do Amazonas e o juiz municipal do lº districto no mesmo Estado-Ao Sr. ministro João Barbalho, em substituição.

Revisões crimes

N. 426 — Pará — Peticionario. Benedicto Ferreira do Seuza. Em substituição, ao Sr. ministro André Cavaleante. N. 516—Pernambuco — Peticionario, An-

tonio Victor Cordeiro Cavalcante. Em substituição, ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 529 — Capital Federal — Peticionario,

Joaquim Antonio Gonçalves. Em substituição,

ao Sr. ministro Piza e Almeida. N. 657 — Capital Federal — Peticionario, tenente-coronel Dr. Francisco de Paula Avellar. Em substituição, ao Sr. ministro Macedo

N. 477—Rio de Janeiro — Peticionarlos, Joaquim Francisco Celestino e Joaquim T. da Costa. Em substituição, ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 627 - Capital Federal - Peticionario, Agostinho Francisco Povoa, ex-1º sargento do 2º batalhão de infantaria. Em substituição, ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 539 — Capital Federal — Peticionario, Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho. Em substituição, ao Sr. ministro Her-

minio do Espirito-Santo. N. 581 — Capital Federal — Peticionario, João Americo de Freitas, alferes do 4º batalhão de infantaria. Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 488—Ceará — Peticionario, João Eleuterio de Araujo. Em substituição, ao Sr. mi-

nistro João Barbalho. N. 667 — Capital Federal — Péticionario, Manoel Machado da Silva. Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 668—Ouro Preto—Peticionario, Januario Basilio Magno. Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 669-Ouro Preto - Poticionario, José Cesario da Silva. Ao Sr. ministro André Cavalcante.

Appellações civeis

N. 707—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellada, The Rio de Janeiro Harbour and Do h Company, Limited, em substi uição. - Ao Sr. ministro João Barbalho.

balho.
N. 717—Capital Federal—Appellante, a
União Federal: appellada, a Co panhia
Frigorifica Pastoril Brazileira, om substituição.—Ao Sr. ministro João Pedro.
N. 758—Capita! Federal—Appellante, a
União Federal; appellado, Manoel Rodrigues
Vieira.
10 Sr. ministro Manoel Mur-

tinho.

N. 759—Capital Foderal—Appellante, Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 570-Minas Geraes-Appellante, a Companhia de Mineração S. João d'El Rey (Morro Velho); appellada, a Companhia The National Brazilian Minning Association, em substituição. - Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 728--Capital Federal-Appellantes, A. Fiorita & Comp.; appellada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestros Bonança, em substitição. - Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 56? - Alagores - Appellante, a Fazonda Nacional, por sou procurador: appellada engenheiro Francisco Gopes Caldeira outros, em subscituição. - Ao Sr. ministro Macedo a co

N. 689-Capital Federal-Appellante, a União Federal; appellados, Manool Ignacio Quaresma e Francisco Barroso e outros, em 1

substituição. - Ao Sr. ministro Pindahiba de Martos.

N. 644-Capital Federal-Appellante, a União Federal; appellados, Eduardo Martins & Comp., em substituição.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS-

Homologações

 N. 322 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.
 N. 318 — Ao Sr. André Cavalcanti. Ns. 30 e 319 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações civeis

N. 724 - Ao Sr. André Cavalcanti. Ns. 654, 690 e 733—Ao Sr. Americo Lobo. N. 664 — Ao Sr. Bernardino Ferreira. Ns. 481, 600, 604 e 683 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Recursos extraordinarios

N. 266 — Ao Sr. Americo Lobo. Ns. 265 e 216 - Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações crimes

N. 130 — Ao Sr. Alberto Torres. N. 113 — Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

Ns. 475, 514, 511, 580, 239 e 590 - Ao Sr. Piza e Almeida!

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. - O secretario, João Pedreira do Coutto Fer-

Gabinete do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONCA

Dia 22 de janeiro de 1902

Conflicto de jurisdicção

N. 115-Entre o juiz seccional do Districto Federal e o dos Feitos da Fazenda Municipal-Entre os mesmos juizes e sobre o mesmo objecto ja ha neste tribunal conflicto de jurisdicção, promovido pela parte interessada, Jeronymo Roberto de Mesquita (barão de Mesquita); relator o Sr. Bernardino Ferreira.

Assim sendo, e estando o primeiro pro-cesso mais adeantado, parece conveniente que este se lhe appense, para se aprovei-tarem as allegações e documentos aqui produzidos.

Si assim se resolver, penso que se deverá ouvir o Dr. juiz seccional deste districto.

Revisão wime

N. 656-Peticionario, Americo Vespucio dos Santos.—Tenho como evidente que no processo do peticionario não foram guardadas as fórmulas substanciaes (art. 301, do Cod. Proc. Crim.), qu'il o protesto por julgamento em novo jury, em caso em que a lei o permittia (art. 130, do decreto n. 1.030, do 14 de novembro de 1890), como bem se demonstra na petição inicial. Não se comprehende que, sendo questão principal a da responsabilidade pelo crime, não o seja a da justificativa, que a exclue ou perime, pois é a mesma, unica e identica questão sesaber si da ou não se da, a responsabilidade criminal. São duas por jos de uma só proproposição. E quasi, como na ancedo a, a aza da

chicara, para a direita on para a esquirda.

Assim. parece que deve ser annullado o julgamento, nos termos do ars. 74, § 1°, n. 2, e § 6°, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Sessão ordinaria em 24 de janeiro de 1902 —Pre-si lencia do St. Dr. Di-limo da Veiga —Representante interino de ministerio publica, Dr. Montoire de Barros Lima-Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpiano Padilha e sub directores Francisco da Silva Medella e J. M. da Silva Portilho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Paditha: Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas:

Avisos ns. 2.958 e 3.364, de 14 de novembre e 28 de dezembro do anno findo, solici-tando a concessão ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal nos Estados do Piauhy, Ceara, Parahyba e Goyaz, dos creditos de 3:074\$, 1:200\$, 30:200\$ e 9:614\$, afim de occ rrerem a despezas da sub-c nsignação conducção de malas, etc.— da verba 6ª —Correios—do exercicio de 1901, sob o titulo — Directoria Geral.— O tribunal ordenou os registros da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-

riores-Avisos:

N. 100, de 9 deste mez, transmittindo as tabellas de distribuição de creditos aos Estados e ao Thesoura Federal, para despezas com o —pessoal —do Ministerio na corrente exercicio, de accordo com o art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.—O tribunal mandou registrar a tabella de dis-tribuição de creditos aos Estados e officiar ao Ministerio declarand) que ao Thesouro Federal não pode ser feita distribuição de crelito para pagamento do pessoal da bri-gada policial e do corpo de hombeiros, sem que a despeza soja paga no mesmo Thesouro.

O expediente do art. 347 do decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, não pode ser applicado com violação dos princi-pios que dominam a nossa contabilidade publica, os quaes só permittem a distribuição de creditos a estações que tenham escripturação dos mesmos, o que não occorre com o Thesouro, que só tem escripturação do creditos do Ministerio da Fazonda, e não dos

demais ministerios.

Accresce que os adeantamentos á conta de creditos distribuidos ao Thesouro ou a outras repartições dependem de registro prévio do Tribunal de Contas, e só este tem competencia para julgar a comprovação da applicaçã de taes adeantamentos (art. 181 de decreto n. 2.409, do 23 do dezembro de 1896, e art. 3º § 1°, n. 5, do decreto legislativo n. 392, de

8 do outubro do mesmo anno).

O art. 347 (o citad) decret) n. 4.272, de 1901, conferinds as Thesours a attribuição de julgar dos adeantamentos, affectou a deste instituto, quando a autorização contida no n. 10 do art. 3° da lei n. 745, de 29 de de-zembro de 1900, não confere faculdade expressa para este fim, nem p dia conferil-a. pelo caracter annuo e transitorio de lei de orçamento, a qual não pó le conter disposição que affecte a competencia do Tribunal de Contas que lhe é dada na sua lei organica.

Ou ocredito ha de ser distribuido á briga la policial e ao corpo de bombeiros para fazer o Thesours os supprimentos, où, si for distribuido ao Thesouro, será neste paga a despeza, a vista das folhas do pret. Para que se de adeuntamento faz-se preciso o registro prévio do tribunal o a occurrencia de qualquer dos cas s S 4º do art. 70 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

N. 129, de 13, em resposta ao officio do tribunal n. 138, de 28 de dezembro ultimo, renovando o pedido feito em aviso n. 2.60.), de 17 desse maz, re ativo ao pagamento, pela verba—Soccorros Publicos—da quantia de 2:153\$238, em que importam varias

contas de fornecimentos, em novembro anterior, ao lazareto da Ilha Grande. — O tribunal, em vista da ração apresentada no sobre lito aviso, resolvan que seja registrada a desposa.

N. 150, de 7, remetten losa cópia do termo de innovação do contracto celebrado em 10 de actombro (to la muo tin lo cristo o cominandanto da Rigada polici d e Julio V. Brandão & Comp., para o fornesimento e assin amento, com o prazo de 90 dias, de novo material gerador de electricidade no quartel da mesma brigada. - O tribunal autorizou o respectivo registro.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 285, de 30 de novembro do anno passado, concernente á annullação da quantia do 10:933\$324 no credito de 28:200\$, concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despezas da verba 4ª, visto ter cessado, em 18 de julho daquel o anno, o abono da gratificação que percebia o ajudante da commissão de limites com a Bolivia, capitão Tasso Fragoso. tribunal man lou effectuar a nocessaria annullação.

Ns. 1 e 3, de 7 e 17 do corrente, transmittin lo a tabella de distribuição de creditos. para despezas do Ministerio no exercicio de 1902.—O tribunal determinou que se faça o

compitente registro.

—Relata los pelo Sr. sub-director Francis-co da Silva Medella:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montep'o civil:

A D. Eufemia Marcellina da Silveira Ramos Juhé. viuva do contador aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Goyaz Joaquim Ignacio da Silveira, na importancia annual de 400\$, e a suas filhas DD. Lydia Florisbolla da Conceição Silveira, Mariada Silveira, Maria Celesina da Silveira, Honorina da Silveira e Indalecia da Silveira,

na de 80\$ a cada uma; A D. Olga Suckow de Mariz e Barros, viuva do 2º escripturario da Contadoria da Marinha Americo Carlos de Mariz e Barros, na importancia annual de 600\$, o a seus filhos menores Antonio Carlos e Rita Clara,

na de 30 \\$ a cada um;

A D. Isbella Peixoto de Miranda e aos me-nores Albertina, Carlos, Maria, Antonieta, Djalma, Anna e Laura, filhos de finado amanuense da serretaria do Telbural da Côrte de Appellação Pedro Ignacio do Miran la Junior, na importancia annual de 505 a cada

A D. Francisca Rosa da Silva e D. Anna Thalia dos Santos e Silva, viuva e filha sol-tera do lo escrip arario do Thesouro Federal Cyriaco Antonio dos Suntos e Silva, na importancia annual de 1:0:0\$ a cada uma.

De montepio de marinha:

A D. Francisca Alves de Leos, irma viuva do fillecido ajulan e-machinista da armada Pedro Luiz de Lemos, na impors, irma tancia monsal de 60\$000.

De mon epio do exercito:
A.D. Juvelina Wissmann Padilha, viuva
do alferes Severino Coutinho Padilha, na importancia mensal de 608000;

A D. Maria Candida Moreira Saldanha, mão do finalo alferes José Joaquim de Azevedo Sallanha, na importancia mensal de 45\$ 190.

De meio soldo e montenio:

A D. Bellarmina Boa Nova de Magalhãas. viuva do alferes do exercito Benedicto de Moraes Migalhães, nas importancias men-saes de 28\$800 e 60\$900;

D. Laurinda Et Ivina da Silva Gomes, ne do finado capitão-tenente da armala Augusto da Cunha Gomes, mas importancias mensaes de 1283800 e 1403000;

A D. Delmira de Piulio Dutra, viuva do alferes do exercito Antonio Ribeiro Dutra, nas importancias mens ses de 28\$300 e 60\$00;

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgen legal a concessão das pensões de que se trata e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

Ministorio da Marinha:

Avison. 27. de 13 de carrente, enviando as cóplas do dez confractos effectuados na Capitania do Porto de Estado da Parahyba com Jayina Seixus & Comp., Augusto de Soura Falcão e outros, para a fornecimento de diversos artigos no anno de 1902. — O tribunal decidiu que se aguarde a distri-buição de creditos para o exercicio de 1902, afim de poder deliberar sobre o contracto celebrado com Jayme Scixas & Comp. e, quanto aos demais, determinou que sejam as respectivas cópias devolvidas ao Ministerio, por não mencionarem os contractos o tempo de sua vigencia, as verbas e consignações por conta das quaes correm as despezas, a clausula que sujeita a penalidade os contractantes por felta de cumprimento de obriguções contrahidas e a condição do pagamento do sello proporcional.

Ministerio da Guerra:

N. 2, de 9 deste mez, consultando sobre a abertura do credito de 14:188:170, para. occorrer ao pagamento de diffe enças resultuntes da equiparação de vencimentos dos auditores de guerra dos 4º e 6º districtos militares aos do auditor de guerra desta Capital, no periodo decorrido de 27 de de-zembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902.— O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

N. 4, de 4, requisitan lo que à Companhia Lloyd Brazileiro soja paga, pela vorba 15ª, a somma de 20:3865369, proveniento de transporte de tropas, fretes, etc., realizados pola mesma companhia, durante o exorcicio de 1901.—Tendo sido já registrada a quantia de 23:533\$220, deliberon o tribunal sobre a de 2:348\$140, em que importam as contas sob ns. 34.843 e 34.848, annexas ao altudido avis), deixando de dar-lhe registro, por terem sido comprehendidas nas ditas contas despezas relativas ao exercicio de 1900, já

encerrado.

N. 5, de 13, transmittindo as cópias dos decretos n. 847, do Poder Legislativo, e n. 4.316, do Executivo, de 10 desto mez, relativos à abertura do crelito extraordinario de 68:195\$18), para execução da sentença que condomnou a Fazenda Nacional a paga ao tenente-coronel Procopio José dos Reis igual importancia, por prejuizos causados em seu estabelecimento commercial em Magé, durante a revolta de 6 de se embro de 1993.—O tribunal ordenou o respectivo regis ro. No. 29 e 42, de 11 e 20, solicitando a con-

cessão dos cieditos:

De 10:772\$200 à Direcção Geral da Contabilida le da Guerra e a que se refere o decreto n. 4.315, de 10 de corrente, para occorrer ao pagamento a dorantes em dispon bilitade dos institutes militares de ensino, de gratificações vencidas de 1893 a

De 4:0703578 à Delegacia Fiscal de Thesouro Federal no Evado do Pará, para despozas da verba 11ª-Classes ina tivas- e de 246\$32) a de Goyaz, para as das consignações 31, 32 e 34 d i 15ª—Meterial.

O tribunal mandou registrar a distribuição desses craditos, fei as as annulações a que se refere o segundo dos mencionados avisos

-Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da

da Silva Portilho. Processos:

De toma las de contas: Do cirurção de 5ª classe da armada Dr. Fernando Freitas Filho, no pariodo de 21 de juneiro a 15 de setembro de 1901, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Do pharmaceutico de 2ª classe Prudencio I José dos Santos, de 22 de junho a 23 de outubro de 1901, quando em serviço a bordo do encouraçado Aquidaban.

Dos commissarios:

De 3ª classe:

Sebastião Gomes Pereira, de I de setembro de 1899 a 31 de maio de 1900, em que funccionou na canhoneira Cananca; e

Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1900, no

cruzador Trajano.

De 4ª classe, Mauricio Helmold, de 16 de junho de 1900 a 4 de janeiro de 1901, quando embarcado no cruzador Tupy.

Do ex-pagador da Marinha Antonio Mendes Monteiro, no tempo de sua gestão de l de janeiro de 1894 a 23 de agosto de 1897.

Ö tribunal mandou lavrar accordão considerando quites os responsaveis e autorizando que se dê baixa na fiança prestada

por aquelle ex-p gador.

Do commissario de 3º classe da armada Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, de 3 de agosto do 1898 ao fim de dezembro de 1899, em que serviu no cruzador · Trajano . - Havendo sido recolhido o alcanco de 12,313, verificado nas contas do alludido commissario, resolveu o tribunal que se lhe expeça quitacão.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, proveniente de arrecadações effectuadas parante a 3° pretoria.—O tribunal fixou em 280\$920 o a'cançe apurado nas contas do ex-curador, accrescido dos juros de 9 º/o, e condemnou-o ao pagamento devido no prazo

de 30 dias.

Do fatlecido enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, barão de de Itajubá, pelo emprego das quantias do £ 100.000 e de marcos 250.625, que foram postos a sua disposição em 1893 e 1894, para occorrer ao pagamento de material belico e outras despezas.— O tribunal mandou officiar a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, requisitando que organize e remetta uma conta corrente demonstrativa da responsabilidade concernente a applicação das cita las quantias.

De tomada de contas e prescripção:

Do ex-collector do municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio do Janeiro, Adolpho Gomes de Albuqusrque, no periodo de 1 de setembro de 1883 a 30 de igual mez de 1891. - O tribunt declarou quite o dito ex-collector no tempo decorrido de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1891, e prescripta a sua responsabilidade em relação ás contas anteriores, bem assim ordenou que se provi-dencie sobre a restituição da flunça prestada, lavrando-se nestes termos o competente

de S. Francisco Antonio Emiliano da Silva e do agente de estação da mesma estrada Aurelio Dionysio de Almeida.— O tribunal decidiu que so mediante processo regular de tomada de contas poderá ser autorizada a restituição ao segundo delles da respectiva fiança, competindo Aiberação da do primeiro ao director da referida estrata, a quem cabe fixal-a no? termos do art. 112 do decreto n. 2.334, de 31 de agosto de 1896.

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior, do cirurgião da armada Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, do ex-thesoureiro da agencia do correio de Campos José Francisco Nunes de Azevodo e do ex-commandante da la companhia do corpo de bombeiros capitão Emygdio Miguel da Silva, considerando — os quites, e autorizando o levantamento das fianças depositadas pelos dous ultimos; do commissario da armada Raymundo Caetano da Silva e do almoxarito do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Francisco José de Castro Valente, fixando os alcances encontrados em suas contas ;e do ex-collector de Santa Cruz das Palmeiras, em S. Paulo, José Canlido de Souza, julgando o seu credito pela quantia de 264\$912, e ordenando a restituição da respectiva

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de

adeantamentos que receberam:

De 7:903\$403, pe o almoxarife das colonias de alienados na Ilha do Governador, com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do director das ditas colonias, em outubro a dezembro do anno pissado;

De 1:000\$, pelo porteiro da Socretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com o pagamento de despezas miudas, no referido mez de outubro;

De 5:979\$600 e 425\$, pelo enganhoiro das Obras do Ministerio da Justiça o Negocios Interiores, com o pagamento das férias do pessual do serviço a seu cargo, nos mezes de setembro a dezembro do anno findo;

De 173\$500, pelo porteiro da Caixa de Amortização, com despezas de prompto pa-gamento em dezembro ultimo.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:
Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Avisos:
N. 122, de 16 do corrente, pagamento de 5:6465470 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos

mezes de setembro e outubro ultimos; N. 104, de 14 do corrente, idom de 1:446,569 a Carvalho, Cabral & Comp., idem,

ceordão.

De levantamento de flança:

Do ajudante de trem da Estrada de Ferro

Secretaria de Secreta

Comp., idom, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 110, do 15 do corrente, idem de 1:748\$600 a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos:

N. 121, de 16 do corrente, idem de 8008 a Virginio Agostinho, do aluguel do predio em que funcciona a Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, relativo ao mez de dezembro ultimo.

N. 120, de 16 do corrente, idem de 132\$ a José Ribeiro do Amaral, de fornecimentos á Directoria Geral des Correios, durante o mez de outubro ultimo:

N. 106, de 14 do corrente, idem de 1:412\$700 a diversos, de fretes concedidos, telegrammas transmittidos e fornecimentos feitosá Directoria Geral dos Correios, duranto os mezes de outubro o dezembro u timos;

N. 112, de 15 de corrente, idem de 399\$422 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de gaz fornecido á Directoria Geral dos Correios, durante o 2º trimestre do anno pro-

ximo passado;

N. 102, de 14 do corrente, credito de 1:240\$ a Delegacia Fiscal no Amazonas, afim do occorrer as requisições do administrador dos Correios no referido Estado;

N. 203, de 22 do corrente, pagamento de 7:393\$500 a M. Lopes da Silva, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do

Brazil, no mez dezembro ultimo; N. 191, de 21 do corrente, idem de 9:203\$250, da folha do pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na via

permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspecção Geral das Obras

Publicas N. 190, da mesma data, idem de 4:032\$500, das folhas do pessoal empregado, durante o mez dezembro ultimo, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 101, de 14 do corrente, idem de 6:200\$ a Arens Irmãos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de

novembro ultimo;

N. 111, de 15 do corrente, idem de 4:285\$ aos mesmos, idem idem;

N. 180, de 21 do corrente, idem de 115\$300, da féria do pessoal empregado em diversos serviços urgentes, executados alem das horas regimentaes, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas, durante o mez de dezembro ultimo

— Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Aviso n.181, de 21 do corrente, pagamento de 2:555\$450 a Leuzinger & Comp..d e objectos de expediente fornecidos a Secrotaria de Estado deste Ministerio, em dezembro ultimo.

-Ministerio da Fazenda-Requerimento: Da Companhia Lloyd Brazileiro, paga-mento de 2:628\$880, de passagens o fretes liva & concedidos por conta deste Ministerio.

		Tempera-		VENTOS				VENTOS CÉO		VENTOS		elos	08 08	ador
HORAS	Barometro a 0°	tura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva I registra	Phenomenos diversos	Observa			
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h. t 10 h. m	754 8 755 8 756.7 756 2	21 8 21.8 22.2 25.2 24 6 22.4 21.7 20.4	18 0 18.0 18.1 19.3 18 8 17.6 17 6 16.5	93 93 91 81 82 88 91	3.3 2.5 1.0 2.8 0.0 2.9 5.9	NW NW NW NW S NNW WNW	1.0 1.0 1.0 0.9 1.0 1.0 1.0	CK. KN. N CK. KN CK. KN CK. KN. N KN. N KN. N KN. N						
Médios	756.13	22.51	17.99	89.0	2.6		1.0	-	_	. -				

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tardo, 26°.5; minimo, 7 h. da manhà, 21°.7.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noute, 3. Evaporação em 24 horas, lm/m,5. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 12m/m,61; 7 h. da noute, 9m/m,07. Total em 24 h., 21m/m,68.

Horas de insolação (heliographo) 1 h., 0

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 24 de janeiro de 1902.

	Barometro	Tempera-	To a second	VENTOS			CÉO	pelos	nen os 808	7ador	
HORAS	~ ^^	tura centigrada	Jensao	Humidade relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Ghuva pelos registradores	Phenomeno diversos	Observ
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h. t 10 h. m	755.8 756.5 757.2 756.2 755.3	20.9 20.2 21.9 24.4 22.6 23.2 23.2	16.8 16.3 17.3 18.2 15.1 15.8 15.4	92 92 88 80 74 77 53 86	0.0 1.0 0.0 1.0 6.6 10.0 8.3 5.3	N N SE SE SE SE N	0.8 1.0 0.7 0.7 0.8 1.0 1.0	CK KN. CK CK CK. KN C. CK CK. KN CK. KN			
Médios	755.91	22.17	16.55	80.25	3.9	-	_		_		

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 25°.0; minimo 7 h. da manhã, 19°.7.— Ozone: 7 h. da noute, 1. Evaporação em 24 horas. 1°m/m,3. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1°m/m,09; 7 h. da noute, 11°m/m. Total em 24 horas, 12°m/°m09. Horas de insolação (heliographo) 2 h., 40 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de janeiro de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	(Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPIJERICO	METEOROS		NEBULOSIDADE		Temperatura ma-	ma- era	м 24	HOR.	Chuva cahida Ku	Duração do bri- A lho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p	756.62 756.46 755.28 755.14 755.47	20.1 20.0 23.2 21.7 23.4 23.0 21.9 21.3	m/m 16.48 16.70 18.05 17.20 18.65 15.55 16.25 17.11	96.0 85.5 89.0 87.0 74.0 88.6	WSW N SSE SSE SSE ENE Calma	2 4 5 4	B om Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto	Nevociro baixo Nev. tonue baixo Chuvs.,nev.ten. b Nev. tenue baixo Nev. tenuo baixo Nevociro alto	•••	_	3 10 10 10 10	/° — — — — — — 23.5	21.9	20.0	m/m - 0.9	m/m 5.10	1.79

Observações das Estações dos Estados a Oh m. de Greensich (9h.07 m a. t. m. da Capital)

	h m						,									
Recife	9.40 a	758.00	[20.2]	22.57	75.0	E	4 Incerto	Nevoeiro alto		7			26.2			
Aracaiú	9.32 a	760.00	27.6	21.14	77.0	ENE	4 Incerto	Nevoeiro tenue		9			25.3			
Florianopolis.	8.46 a	762.00	[20.3]	15.65	88.0	SSW	2 Bom	Nevoeiro tenue	• •	3(21.7		2.00	
Rio Grande	8.32 a	763.90	22.5	11.82	58.5	E	2 Encoberto	Nevoeiro baixo		10	_	24.4	20.2		i — I	 .
		, is		l			i,			. ,		1	í j		1 1	_

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8º 11' 10" NW

OBSERVAÇÕES A O'M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9070 T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSER- VAÇÃO	ESTADO DO CÈO	ESTADO ATMOSPHERICO	meteóros	Drecção do vento	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHE- RICO NA VES- PERA
B slém S. Luiz Parnahyba Fortaleza Natal Parahyba Recife Maceió Aracajú S. Salvador Victoria Santos Paranaguá Florianopolis Rio Grande Itaqui	Meio encoberto Encoberto Meio encoberto Encoberto Meio encoberto Quasi limpo Quasi encoberto Limpo Encoberto — Limpo Encoberto Moio encoberto Quasi limpo Encoberto Quasi limpo Encoberto Quasi limpo	Incerto Bom Incerto Incerto Incerto Bom Incerto Encoberto Bom	Nevociro baixo Chuva forte Nevociro tenue altó Nevociro tenue Nevociro tenue Nevociro tenue Nevociro tenue Nevociro alto Garôa Nevociro tenue Nevociro tenue	SE NE ENE ESE NE E ENE S NE NNE S NE ENE E	Muito fraco Bafagem Aragem Muito fraco Regular Muito fraco Fraco Fraco Fraco Fraco Bafagem Regular Aragem Aragem Fresco	Tranquillo Chão Peq. vagas Chão Tranquillo Chão Chão — — — Vagas	Bom Incerto Encoberto Encoberto Variavel Incerto Bom Incerto Variavel Mão Incerto Variavel Variavel Bom

OCCURRENCIAS

Em Fortaleza choveu hoje pela manhã.

Na Victoria cahiram aguaceiros hontem de noute a intervallos.

Em Santos choveu muito hontem durante o dia.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros durante o dia e á nouto.

Correio - Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Bresil, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, receben lo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo Città di Genova, para o Rio da Prata, Matto Grosso o Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até às 9.

Pelo Equita, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas para o exterior até as 7.

Pelo Colonia, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Pinto, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

-- Amanhã.

Pelo Fortaleza, para Pernambuco, Ceará, Pará e Manáos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10 e objectos para rogistrar até ás 6 da tarde de hoje.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

•
4.591:886\$851
•
205:245 043

Em igual periodo de 1901... 5.350,0001879 vares, secretario.

4.797:131\$894

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 24	
de janeiro de 1902	1.603:576\$228
Idem idem no dia 25	112 361\$179

1.715:937\$407

Em igual periodo de 1901... 1.567:530\$101 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de ja-	
neiro de 1902	25:8691834
De 1 a 25	314:726 159
Em igual periodo do anno	•
passado	195:3721248

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de se stituto da 6ª secção fica prorogada até o a 3 de marçe proximo futuro, em que será electrada ás 2 horas da tarde, em virtude do disposto na ultima parte do art. 55 do codigo dos institutos officiaes do ensino superior e secundario.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.— O secretario, Dr. Eugenio do E. S. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

· Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão admittidos a exames os candidatos de portuguez o francez chamados para sabbado 18; e, terça-feira 28, os de portuguez, francez e arithmetica e algebra chamados para 21, conformo as relações publicadas no Diario Official de 17 e 18 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1902.— Paulo Tavares, secretario.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro faço publico que o concurso para uma vaga de amanuense desta secretaria de Estado terá logar no dia 23 do corrente no edificio da mesma secretaria, ás 10 horas da manhã.

Sceretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de janeiro de 1902.—J. T. do Amaral.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DO RESPONSAVEL

(Contas ns.826 c 851)

Pelo presente edital é intimado o ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Marianno de Albuquerque a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 51:250\$954, accrescidos dos juros de 9 % pela móra, sobre a de 51:100\$354 e bem assim a restituir 19 1/2 libras sterlinas, 24 moed is de prata diversas, 20 ditas de cobre, 325 liras, uma corrente de ouro de lei, um medalha de dito com cinco brilhantes, um relogio de prata n. 64.630, um dito e corrente de metal branco, dous ditos idem, idem numeros 12.317 e 758.303, uma corrente de dito amarello, dous anneis de ouro, duas moedas de cinco dollars em ouro, oito ditas de prata de dous shillings, seis ditas de 1/2 dito, oito ditas americanas, sendo cinco de 1/10 e 3 de 1/4 de dollar, malas, varios objectos, roupas de uso, uma escrevaninha de vinhatico, moveis, uma armação, generos, moveis e utensilios, proveniente do alcance verificado nas suas contas, na 1ª e 2ª Pretorias, do periodo decordido desde tribunal de 13 de dezembro do anno proximo passado.

3ª Sub directoría do Tribunal de Contas, 24 de juneiro de 1902. — Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel. (*

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março do 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo a saude publica o seguinte producto:

Salchichas, vindas de Southampton, no vapor inglez Clyde, entrado no mez corrente, em uma caixa marca AAS, n. 595, consignadas a Ayres A. de Souza, acondicionadas em latas, trazendo entre outros os seguintes dizeres: Real Oxford Sausages—Preserved by C. & E. Morten—107, 103 and 109 Leadenhall Street-London.

A mercadoria acima foi condemnada por conter acido borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro do 1902. —O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

(1ª mesa)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 12, no dia 1 de fevereiro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

GAC: 1 caixa, contendo logumes em conserva, pesando bruto 48 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarragada em 29 de dezembro de 1900.

Lote n. 2

. P 153 F :1 caixa n. 12, contendo caixas de papelão vasias, proprias para sabonetes, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 3

S. Paulo: 2 caixas ns. 352/3, contendo vinho medicinal, pesando liquido 56 kilos; pilulas medicinaes, pesando 2.800 grammas e pastilhas comprimidas, pesando 142 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

. .Lote n. 4

Rio de Janeiro: 2 caixas ns. 350/1, contondo as mesmas mercadorias e com os mesmos pesos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

FR-V: 1 caixa n. 4, contendo chaves de ferro não especificadas, pesando 277 kilos e puxadores, pessando 3 kilos.
Idem: 1 dita n. 5, contendo chaves de

ferro não especificadas, pesando 98 kilos; obras de cobre simples, pesando 7 kilos; fechaduras de ferro, de uma volta, pesando 23 kilos; ditas idem, de duas voltas, pesando 102 kilos; vindas de Havre no vapor frances Colonia, descarregadas em 18 de dezembro de

Lote n. 6

EIB: 2 fardos ns. 2.486/7, contendo tapetes avelludados de lã, de pello curto, com avesso de tecido grosso, pesando 120 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 2.490, contendo a mesma mercadorla, pesando 56 kilos; uma mesa de jantar, de madeira fina, de mais de seis metros de comprimento; da mesma procedencia, vapor, e descarga.

Lote n. S

' Idem: 1 caixa n. 2.491, contendo um relogio de bronze dourado, para cima de mesa; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 7 encapados ns. 2.479/85, contendo 10 cadeiras de vime, com braços; duas mesas de vime; obras não classificadas de vime, pesando liquido 3.500 grammas; um sofa de vime e duas cadeiras idem, com balanço; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CB: I caixa n. 118, contendo canetas de pão, pesando bruto 2.500 grammas; 42 latas de vaselina, posando liquido 500 grammas; seringas de Pravaz, pesanto 3 kilos; 187 vidros de saccharureto, pesando liquido 18.700 grammas; artigos não classificados, do borracha, para cirurgia, posando bruto 120 grammas; speculumens de metal ordinario, pequenos; 50 vidros de perfamaria ordinaria, pesando bruto 1 kilo; um apparelho de Bengné, com-pleto, para desinfecção; cartazes annuncios e quadros, pesando bruto 5 kilos; 10 vidros e quadros, pesando bruto 5 kilos; 10 vidros de saes medicinaes granulados, pesando liquido 1.100 grammas; 24 vidros de vinho medicinal, pesando liquido 4 kilos; dous vidros de pastas medicinaes, pesando 80 grammas; dous vidros de solução medicinal, pesando 80 grammas; dous vidros de xarope medicinal, pesando 20 grammas; quatro vidros de balsamo modicinal, pesando 120 grammas; duas latas com farinha composta, pesando 1.400 grammas; cinco vidros de chlorureto de thyllia: pesando 100 grammas; dous vidros de emuisão modicinal, pesando dous vidros de emulsão medicinal, posando 500 grammas; 12 caixas de medicina dosimetrica de Chanteaux, pesando 60 grammas; oito vidros de pilulas medicinaes, pesando 50 grainmas; dous vidros de peptona em pó, pesando 100 grammas; dous vidros de pancreatina, pesando 50 grammas; 12 piretes alcalinos para insectos, pesando bruto 50 grammas; vinda do Havre no vapor francez Colombia, descurregada em 30 de dezembro de 1901.

OS—JFE: 1 caixa n. 169, contendo trança do la não especificada, pesando bruto 33 kilos ; vinda do Hamburgo no vapor allemão Patagonia, descarrogada em 2 de janeiro de

Lote n. 12

SB: 1 caixa n. 17.971, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CFB: 1 caixa n. 1, contendo serras para machinas, pesando liquido 32 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

L de B: 1 caixa n. 53.153, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 12 caixas ns. 53.141/32, contendo Champagne, pesando bruto 280 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

KFZ: 1 caixa n. 584, contendo estampas não especificada, pesando bruto 17.500 grammas; albuns com chromos, pesando bruto 11 kilos; yinda de Hamburgo no va-por allemão Antonina, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou su s amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigiremantes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arre natação, entre-

gará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em diaheiro, recebêndo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em

ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que paderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes

Barros, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado do Parana-Barra de Paranaguã

De ordem do Sr. almirante chese da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que desappareceu, por causa do temporal, a boia da Lage", Alagada do canal N. da barra de Paranagui e brevemente

será restabelecida em seu logar.
Directoria de Hydrographia, 23 de janeiro de 1902.-Luiz Cadaval, capitão de fra-

gata.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordom do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal faço publico que, em virtude do aviso sob n. 95, de hoje datado, no dia 25 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de uma porta destinada ao dique Santa Cruz.

As respectivas bases e planos acham-se nesta secretaria á disposição dos interessudos, que, para mais esclarecimentos, poderão dirigir-se ao Sr. director das con-

strucções navaes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1902.—O socretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Escola · Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos à matricula no curso de machinas desta escola que o exame de francez terá logar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1902.—Luiz Augusto R. Corrêa Lage, secretario.

Escola Naval

Notifico aos aspirantes que teem de fazer novo oxamo em março e que desejarem se utilizar da permissão de deixarem de seguir em viagem de instrucção, que deverão so apresentar nesta escola no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de communicarom como entendem proceder, ou fazel-o por escripto até aquella data, caso não possam comparecer por motivo de molestia.

Escola Naval, 25 de janeiro de 1902.-João Antonio Soares Dutra, capitão de fragata commandante.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo designados, durante o 1º semestre do corrente anno, a saber:

Parafusos, pregos e tachas e forramentas divorsas, no dia 30 do corrente, até as 12 horas da manhã;

Tintas e drogas e artigos para luzes, no dia 1 de fevereiro, até as mesmas horas;

390

artigos semelhantes, no dia 3 de fevereiro, até ás mesmas horas.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução do 1:000\$000 feita na Direcção Garal da Contabilidada de Caral Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia de seus contractos, em geral, o o da de 500\$000 para a da assignatura de cada um, levantando esta desde que o assignem, ou incorrendo na pena de perda quando se neguem a fazel-o.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de janeiro de 1902.-Tenentecoronel, João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE DROGAS

De ordem da directoria se faz publico para conhecimento dos interessados que nas expedições feitas com a vaga denominação de «drogas» é obrigatoria a declaração de conterem ou não os volumes apresentados a despacho materias nocivas ou perigosas, afim de serem transportados de conformidade com o disposto nos arts. 215 e 221 das condições regulamentares desta estrada.

Escriptorio da 3ª divisão, 24 de janeiro de 1902. -A. Toscano, sub-director da Contabilidade.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. vice-director, convido ao Sr. telegraphista do 4º classe Eduardo Suzano Otten, a comparecer nesta secretaria, em objecto de serviço.

Secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos, 25 de janeiro de 1902.—Eduardo Deldugue, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De rehabilitação com o prazo de 30 dias, aos credores de Antonio Lopes de Figueiredo, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação nelos mesmos manuales de referencias de tação pelos mesmos requerido, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital vi-rem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Antonio Lopes de Figueiredo e ora por parto deste foi-lhe di-rigida a petição do teor seguinte: lllm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Districto Federal— Diz Antonio Lopes de Figueiredo, successor de Figueiredo Irmão & Comp., nos autos de fallencia que correm por este juiz, que, tendo sido julgada cumprida a sua concordata, o sendo os termos a seguir, os editaes de sua sendo os termos a seguir, os editaes de sua Federal, 9 de janeiro de 1901.—José Claudio rehabilitação, requer a V. Ex. se digne man- da Silva, syndico. (*

Ferro e artigos semelhantes e ferragens e dur passar os mesmos na fórma da lei. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1902.— Antonio zerem sobre o pedido de rehabilitação pelos mesmos requerido, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de janeiro de 1902. E cu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90~d/v	A' vista
Sobre Londres	11 3/4	11 45/64
Hamburgo	\$811 1\$002	\$815 1\$006
ItaliaPortugal	_	\$756 \$351
Nova York	_	4\$ 224
Vales de ouro nacional, po	r 1\$000.	2\$ 322

vares de outo nacionai, por 14000.	≈ ₽0~~
CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLI	rcos
Apolices de 3 º/o (inscripções),	1
nom	685 \$000
Ditas idem idem, port	690 6000
Ditas geraes de 5 %, miudas	779\$000
Ditas geraes, de 5 %, de 1:000\$	821\$000
Ditas do Emprestimo Nacional	σοιφούο
de 1895, port	814#000
Ditas idem idem de 1895, nom	820\$000
Ditas idem idem de 1897, port	9325000
Ditas idem idem de 1897, nom	9315000
Ditas do Emprestimo Municipal	JU14000
de 1896, port	148\$000
Ditas idem idem, de 1896, nom.	150\$000
Banco Rurale Hypothecario, 50 %	6.500
Dito Commercial do Rio de Ja-	офосос,
neiro	80.\$000
Comp. Tecidos Alliança	189\$250
Debs. da Empreza Viação do	100φ100
Brazil	6\$500
Ditos Carris-Urbanos, de 200\$	1405000
Ditos Jardim Botanico, 8 %	185\$000
Caniful Warel 95 de jareiro de	1009

Capital deral, 25 de janeiro de 1902.— José Claudis la Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital. o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1827, incorrendo nas disposições da lei os que referido prazo não fizerem valor os sens direitos. E eu. Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital

Junta dos Corretores de Mer cadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama, la sorte, de Penedo, 8\$400 por 10 kilos.

Dito idem, limpo de Sergipe. 8\$200 idem. Assucar branco, 3º sorte, de Pernambuco, 250 réis,por kilo.

Cafe typo n. 6, 5\$311 a 5\$379 por 10 kilos. Dito idem n. 7, 5\$038 a 5\$106 idem. Dito idem n. 8, 4\$698 a 4\$766 idem. Dito idem n. 9, 4\$425 a 4\$493 idem.

Milho amarello do norte, 7\$ por sacco de

Cebo do Rio Grande, \$760, o kilo.

Farinha de trigo nacional marca primeira e ZZ, 26\$ por 2/2 saccos.

Farinha de trigo do Moinho inglez, marca

rarina de trigo do Monno ingrez, marca nacional, 24\$500, por 2/2 saccos.
Farinha de trigo franceza, marca Sol, 24\$ a 24\$500 por 2/2 saccos.
Farinha de trigo americana marca Castilla e Noblesse, 27\$, por barrica.

Fretes e engajamentos na semana de 18 a 25 de janeiro de 1902

Para Antuerpia 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor Bonn, 1.500 saccos de café. Para Hamburgo 35 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor Taquary. 2.296 idem. Para Buenos Aires 2500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Brésil. 3.641 idem. Para Buenos Aires 2500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Magdalena, 727 idem. Para Montevidio. 25500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Magdalena, 727 idem.

Para Montevideo 25500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Magdalena, 200 idem. Para Constantinopla 60 francos por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equitá, 150

Para Salonique 60 francos, por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equita, 250 idem. Para Sansoum 69 francos, por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equita, 125 idem.

Para Nova York 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, pe o vapor Maskelyne, 11.000

Para Nova Orleans 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor Campana, 5.000 idem.

Para Trieste 45 s/e 5 % por 1.000 kilos. pelo vapor Anna Goic, 5.200 idem.

Para Londres 30 s/e 5 % por 1.000 kilos, polo vapor Magdalena, 250 idem.

Para Marselha 40 francos e 10 º/o por 1.000 kilos, pelo vapor Orellana, 1.575 idem.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.— João Baptista Delduque, presidente. — Joa-quim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

dia 25 de janeiro de 1902 ·

Por gram.

1\$600

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Diamante bruto	200\$880 2\$555
_	Por kilog.
Prata	69\$000
Café em grão	\$ 510
Couros salgados	\$ 520

No impelimeto do 1º ajudante, o escripturario, E. Paixão.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902